

PORTARIA Nº 968/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 262/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 80% (oitenta por cento) sob seus vencimentos ao servidor **JURAILSON MACIEL COELHO**, mat. 8264, inscrito no CPF sob nº

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

